

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº SEI-3 - CRM-ES/DIR/GEADM

Em 11 de março de 2024.

ATA DA REUNIÃO PARA DISCUSSÕES DE PROPOSTAS PARA OS MUTIRÕES OFTALMOLÓGICOS, REALIZADA SEDE DO CRM-ES EM 11/03/2024, ÀS 16H

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h00 (dezesseis horas), teve início a reunião realizada presencialmente e via teleconferência com a finalidade de discutir condições de atendimento dos mutirões de oftalmologia realizados no Espírito Santo. Participaram da reunião: Dr. Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES; Dr.ª Karoline Calfa Pitanga, Corregedora do CRM-ES, designada para secretariar a presente reunião; Dr.ª Rochelle Pagani Rodrigues, Coordenadora da Câmara Técnica de Oftalmologia do CRM-ES; Dr. Carlos Magno Pretti Dalapícola, 2º Tesoureiro do Conselheiro Federal de Medicina, Dr.ª Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acácio, Presidente do Colégio Brasileiro de Oftalmologia; Dr. Rubens Machado, Presidente da Sociedade Capixaba de Oftalmologia; Dr. José Tadeu Marino, Subsecretário de Saúde da SAS; Sr.º Sonia Dalmolin de Souza, Secretária Municipal de Saúde de Linhares/ES; Sr. Éber da Silva Dantas, chefe do Núcleo da Vigilância Sanitária do Estado; Deputado Estadual Dr. Hudson Soares Leal, e demais conselheiros e autoridades. O Presidente do CRM-ES, Dr. Fernando Tonelli, dá as boas-vindas a todos e ressalta a importância da participação de todos neste tema de extrema relevância. A Dr.ª Rochelle Pagani Rodrigues informa que o intuito da reunião é estreitar as relações com as autoridades envolvidas em relação aos mutirões de oftalmologia. A Dr.ª Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acácio, apresentou dados sobre os números de cirurgia de catarata no Brasil. Que pelos dados da região sudeste foram feitas 440.000 e que Vila Velha é a quinta cidade do sudeste a realizar maior número de cirurgias oftalmológicas. Cita casos de Rondônia, Amapá e Minas Gerais que demonstram que esses procedimentos necessitam ser realizados com o máximo rigor para proteção da população atendida. O Dr. Rubens Machado, questiona sobre quais ações poderiam ser implementadas mediante o conhecimento da Resolução CFM nº 2.371/2023. O Conselheiro Federal, Dr. Carlos Magno Pretti Dalapicola, reforçou a Resolução CFM nº 2.371/2023 que trata sobre os mutirões em cirurgia e reforça a importância ética de obedecer aos critérios estabelecidos na Resolução. A Resolução CFM nº 2.371/2023 estabelece que os Conselhos Regionais de Medicina devem ser informados sobre quando e onde o mutirão será realizado, devem ter um coordenador técnico médico e possuir registro no CRM, mesmo que temporário. O custo dos mutirões é subsidiado pelo Governo Federal. O Deputado Estadual, Dr. Hudson Soares Leal, salienta que os mutirões ocorrem devido a uma falha no sistema, pois se a prestação do serviço tivesse ocorrido de maneira eficaz não haveria necessidade de realizar mutirões. Ressalta a importância do CRM-ES em realizar as fiscalizações nos mutirões de cirurgia. Solicita que o Governo avise ao Conselho Regional de Medicina e à Vigilância Sanitária quando os mutirões forem acontecer. Diz que após a realização dos procedimentos os pacientes ficam sem seguimento adequado porque os colegas que fazem a cirurgia depois vão embora do Estado e os pacientes ficam sem retorno médico. Relata que tomou conhecimento das denúncias e que o CRM-ES deveria abrir uma Sindicância ex-offício acerca das denúncias recebidas. Reforça que o CRM-ES tem o dever de fiscalizar os mutirões. A Dr.ª Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acácio, reforça a importância da responsabilidade do CRM-ES de fiscalizar o local dos mutirões para avaliar se as normas estão sendo cumpridas, que a Vigilância Sanitária seja informada para saber se houve complicações ou não, e se os médicos envolvidos são habilitados para prestar os servicos. O **Dr. José Tadeu Marino** informa que o ES não faz mutirão, refere que possui um projeto de cirurgia eletiva contínua, de qualquer especialidade, dentre eles os de cirurgia oftalmológica. Que em 2023 foram realizados 56.000 procedimentos oftalmológicos no Espírito Santo através de termo de referência com a tabela SIGTAP e que nos próximos dias será realizado novo termo de referência. Que a fila atual para oftalmologia é de 20.000 pessoas em média, e que parte deles irá necessitar de procedimento cirúrgico. Na fila incluem exames consultas, exames oftalmológicos e procedimentos cirúrgicos. Até 2021 não havia emergência oftalmológica no Espírito Santo e que atualmente esse serviço é prestado pelo Hospital Evangélico do ES. A discussão atual é fundamental para um controle social. Que se os gestores não receberem denúncia não têm como avaliar a prestação do serviço. Que as denúncias podem ser realizadas no serviço de ouvidoria da Sesa para que sejam realizadas as intervenções. Que os serviços são autorizados pela Vigilância Sanitária. Que após receber a denúncia a Vigilância Sanitária foi ao local para fazer a apuração dos casos e fiscalizar os serviços onde os procedimentos são prestados. O programa de cirurgia eletiva federal é que está sendo chamado de mutirão. Que a visão do Estado é descentralização de recursos e o credenciamento de serviços. A Dr.º Rochelle Pagani Rodrigues informou que os oftalmologistas têm recebido em seus consultórios pacientes carentes com complicações dos procedimentos realizados nesses serviços e que não têm a quem recorrer. E que o nome passado aos pacientes é mutirão. O Sr. Éber da Silva Dantas, Chefe do Núcleo da Vigilância Sanitária do Estado, refere que realizam o licenciamento dos serviços privados e o monitoramento dos serviços públicos. Diz que há necessidade que a Vigilância Sanitária seja provocada e receba as denúncias para poderem realizar a fiscalização dos serviços. Ressalta a NOTA TÉCNICA Nº 31/2023/SEI/GGTES/DIRE3/ANVISA - ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE OS MUTIRÕES DE SAÚDE, onde há necessidade de notificação da Vigilância Sanitária antes, durante e após o funcionamento para que as medidas pertinentes sejam tomadas e fazer as devidas intervenções, como fechamento de serviços, autuação dos serviços com o poder de polícia. A Sr.ª Sonia Dalmolin de Souza agradece o convite, refere que apesar do Dr. Tadeu Marino informar que os serviços prestados não se tratam de mutirões para os pacientes eles entendem assim pois o atendimento é prestado para vários pacientes no mesmo dia no Município de Baixo Guandu/ES. Diz que o serviço de oftalmologia de Linhares também recebeu várias reclamações acerca destes serviços, mas que os pacientes são resistentes à fazer uma denúncia formal, talvez por medo ou corporativismo para não comprometer os colegas. Disse que na semana passada houve uma reunião local e solicitou que os serviços sejam prestados em Linhares porque os pacientes têm muitas dificuldades para realizar os deslocamentos. A fila de espera de Oftalmologia em Linhares hoje é de 3.000 pacientes, porém a demanda pode ser maior porque alguns pacientes preferem pagar a consulta particular do que ser atendidos em Baixo Guandu. Que no momento há uma demanda mensal de 600 consultas, 150 cirurgias de catarata e 30 de pterígio e que o Município de Linhares não consegue absorver a demanda sozinho. Atenta sobre outro problema que são as carretas de oftalmologia que estão percorrendo os municípios. Chamam a população para a porta de ginásios para fazer atendimentos. Estão chegando nos Municípios e atendem 500 pacientes no dia. Refere que o Município de Linhares tem compromisso e responsabilidade com a população e não contrata este tipo de servico. Que tem igreja anunciando exame oftalmológico mas que guem presta o serviço são optometristas. A Dr.ª Rochelle Pagani Rodrigues reforça a importância de estreitar os canais entre o CRM-ES, a Vigilância Sanitária e as Secretarias de Saúde. O Dr. Celso Murad, refere que já acompanhou vários mutirões ao longo dos anos, mas que nunca viu os mutirões melhorarem a qualidade de saúde. Que no ES há médicos qualificados e em quantidade suficiente. Que os pacientes necessitam fazer o acompanhamento com os médicos que realizarem os procedimentos e que não podem ser abandonados. Questiona o acesso da população ao serviço de saúde, que a atenção básica não é prioritária, que a média complexidade está sucateada e que não consegue resolver em curto prazo as demandas e que os pacientes acabam dando entrada nos serviços de saúde pelas emergências. O Dr. Nilo Filippe Filho informa acerca das ações no CRM-AP. Que no Amapá o Ministério Público cobra do CRM local o resultado das Sindicâncias para que possam tomar atitudes acerca dos mutirões. O Dr. Laurentino Biccas Neto, informa que em países ricos como a Inglaterra e a França a fila de espera para cirurgia de catarata chega a até dois anos. Ressalta que há uma necessidade de diferenciar as boas intenções dos gestores e filtrar iniciativas que possam ocorrer em períodos eleitorais. Não vê com bons olhos as carretas de oftalmologia. Solicita isonomia e que esses profissionais deveriam ser submetidos a todo o rigor que as clínicas particulares são submetidas. Ressalta o excelente serviço prestado pelo HEVV. Que o grande número de cirurgias prestadas em um curto período de tempo é preocupante. Que a Vigilância Sanitária necessita ser uma lupa sobre esses serviços pontuais. Parabeniza a iniciativa do CRM-ES e das autoridades em discutir ações a serem tomadas para resolução dos problemas. A Dr.º Rochelle Pagani Rodrigues apresenta as imagens recebidas na Sociedade Capixaba de Oftalmologia com possíveis complicações de procedimentos realizados nos mutirões de oftalmologia de que os pacientes do interior não possuem um serviço de referência onde possam ser acolhidos para resolução das complicações cirúrgicas. Ressalta que a presente demanda foi discutida em reunião com os Conselheiros e representantes do CFM, com o presidente Dr. Hiran Gallo. A Dr.ª Karoline Calfa Pitanga informa que recebe diversas denúncias informais, mas que o CFM e os CRMs não aceitam denúncias anônimas e os profissionais não se sentem confortáveis em configurar como polo ativo da denúncia no Conselho contra os colegas. O Dr. José Tadeu Marino refere que desconhece haver muitas denúncias e que não tem conhecimento via Secretaria Estadual de Saúde e informa que a Vigilância Sanitária recebe denúncias anônimas. Pede para que as denúncias sejam encaminhadas para a ouvidoria da Sesa para que as providências sejam tomadas. A Dr.º Rochelle Pagani Rodrigues informa que além das complicações os pacientes também queixam da desassistência no pós-operatório porque a maioria dos casos que têm conhecimento os médicos são de fora do Estado. O Dr. Hudson Soares **Leal** refere que também já foi corregedor do CRM-ES e que o fluxo seria as denúncias serem recebidas pela Sociedade de Oftalmologia e que sejam encaminhadas para o CRM-ES e para a Vigilância Sanitária. Refere que a maior parte das denúncias é da empresa 20/20 que presta serviço em Baixo Guandu, que não recebe denúncias dos atendimentos prestados em Alegre ou em Conceição da Barra. O Dr. Fernando Baldessin Marim, oftalmologista do HEVV, refere que recebe no serviço as complicações dos pacientes operados em Baixo Guandu. Refere casos de desassistência no pós-operatório, com protocolos não cumpridos pelo serviço de Baixo Guandú, como pacientes operados nos dois olhos em intervalo de dois dias. Observa as complicações de atendimentos não ideais. O Dr. Andrew Vieira de Lobato, relata a experiência com serviços prestados por mutirões no Estado da Bahia. Refere que os requisitos para os prestadores de serviços devem estar bem claros nos contratos. O Dr. Milton Nunes de Moraes, de Colatina, pergunta no chat "trabalhar com estatística é importante para a tomada de decisões, especialmente com altos volumes. Sabemos que contar com denúncias de consultórios privados pode não ser o suficiente. Será que o serviço social (em âmbito estadual e municipais) pode nos ajudar na realização de busca ativa para cada paciente operado?" O Dr. Tadeu Marino esclarece sobre o sistema regulatório de consultas e sobre o cadastro e que essas informações são de domínio público e as informações podem ser acessadas livremente. Solicita que o relatório da presente reunião seja encaminhado para o Secretário de Saúde com o que foi discutido e provocando o Estado para encontrar soluções. O Dr. Rubens Machado, sugere que seja criado um canal de denúncias para melhor apuração dos casos. O **Dr. José Tadeu Marino** refere que já existe o servico de ouvidoria para receber as denúncias. A Dr.ª Rochele Pagani Rodrigues solicita transparência e divulgação dos editais para que os oftalmologistas do Estado possam participar dos termos de referência. A Dr.ª Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acácio elogia a iniciativa do Conselho e refere que a presente reunião foi extremamente produtiva. Reforça a importância da ação conjunta dos gestores e autoridades sanitárias e que muitos dos problemas seriam minimizados se as regras fossem seguidas e as ações pactuadas. O Dr. Fernando Avelar Tonelli acatou a solicitação do Dr. Tadeu Marino e reitera a importância de ação em conjunto com a Vigilância Sanitária e ressalta a importância da realização das fiscalizações nos mutirões. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do CRM-ES, Dr. Fernando Tonelli, mandou lavrar o registro da presente ata. Vitória/ES, 11 de março de 2024.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI Presidente do CRM-ES e da Reunião

Dr.º KAROLINE CALFA PITANGA Diretora Corregedora do CRM-ES e Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES, em 19/03/2024, às 17:27, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Karoline Calfa Pitanga, Corregedora, em 19/03/2024, às 18:47, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de</u> 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0880531 e o código CRC 1A05EBFD.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-730 | Vitória/ES - https://crmes.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.8.000001317-4 | data de inclusão: 19/03/2024